

TUTORIAL INSCRIÇÃO ESTÁGIO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

CINCO PASSOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

1 Acesse o site www.mp.sc.br (faça parte do MPSC). Na página do "faça parte do MPSC" selecione o Portal de estágios e inicie sua inscrição

2 Caso já tenha participado de algum processo anterior clique em "Inscrição/Acompanhamento". Para primeira inscrição clique em "Faça seu cadastro".

3 Após efetuar o cadastro ou atualização cadastral será encaminhado para página de editais disponíveis para inscrição. Deverá pesquisar o edital de sua preferência e clicar em inscreva-se.

4 Preencha todos os dados solicitados, e com atenção, informe o seu Índice acadêmico. O Índice acadêmico solicitado na inscrição corresponde à média simples das notas do seu último bimestre ou equivalente, e deve ter duas casas decimais, ex. 9,99

5 Para finalizar faça o upload do documento de comprovação do índice acadêmico. Para comprovação do índice acadêmico deverá obrigatoriamente utilizar apenas declaração presente no edital, não sendo aceito boletins, "print" de páginas da escola, ou equivalentes.

TUTORIAL INSCRIÇÃO ESTÁGIO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

MODELO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

Declaro, para fins de participação no Processo Público de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), que o(a) estudante _____, CPF n. _____, está regularmente matriculado(a) no(a) curso de Ensino Médio da instituição de ensino _____ e possui como desempenho acadêmico¹ a nota _____ (_____).

_____ de _____ de 2019.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(NOME COMPLETO: _____)
(ASSINATURA E CARIMBO)

¹ Para o cálculo da média simples deverá ser utilizado a seguinte fórmula:
 $DA = (N1 + N2 + N3...)/ X$, sendo que DA é a nota de desempenho acadêmico, N1, N2, N3... correspondem às disciplinas cursadas no último bimestre ou equivalente e X é o número de disciplinas cursadas no bimestre ou equivalente. DA deverá ser informada sem arredondamentos (por exemplo: a nota 8,175 deverá ser informada como 8,17).